



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES

MÊS DE AGOSTO DE 2018

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

- **Maceió:** Hospital Vida - Nefrologia, Hospital do Açúcar – Nefrologia, Hospital Universitário – Nefrologia, Hospital Ortopédico – Nefrologia, Clínica Unirim, Hospital Sanatório – Nefrologia e Renal Center.
- **Marechal Deodoro:** UPA 24 HORAS IRMA DULCE MARECHAL DEODORO AL;
- **Piaçabuçu:** Casa Maternal Mãe Luiza;
- **Viçosa:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR DEVID DISRAELI TORRES
- **Palmeira dos Índios:** Hospital Regional Santa Rita e Maternidade Santa Olímpia – Nefrologia;
- **Arapiraca:** Hospital Chama – Nefrologia.

Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – agosto 2018.

- **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.
- **Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.
- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987
- **Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.
- **Exercício irregular da Enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 564/2017, nº 448/2013, nº 475/2015, nº 515/2016 ou a(s) que sobrevir(em), e demais normativas relacionadas à Enfermagem.
- **Exercício ilegal de Enfermagem. Bases Legais:** Decretos-Lei nº 2.848/1940, nº 3.688/1941, Leis nº 775/1949, nº 7.498/1986, nº 8.078/1990, Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 13 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 09 denúncias no mês de agosto de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

Maceió, 06 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente
Coordenador do Departamento de Fiscalização
Enfermeiro Fiscal – 205.397 – COREN-AL